



DESPACHO N.º 328

Assunto: Constituição do Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) - para o ano 2026

1 - A lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública;

2 - A mesma foi aplicada aos serviços da administração autárquica pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, na sua atual redação;

3 - O artigo 21.º do decreto-regulamentar supracitado, estabelece no seu n.º 1 o funcionamento de um conselho coordenador de avaliação (CCA) e as respetivas competências e o n.º 2 a sua composição.

Assim, para cumprimento daquelas disposições legais, determino que neste Município o Conselho Coordenado de Avaliação tenha a seguinte composição:

- António César Valente Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal, que preside;
- Carlos Alberto Batoco Montês, Vice-Presidente da Câmara Municipal;
- Carla Sofia Silva Sequeira, Vereadora da Câmara Municipal.

Secretário(s) do Conselho Coordenador de Avaliação:

- Filipe Manuel Avelino Rebelo (responsável do SIADAP);
- Sandra Marisa Constante Seixas (Responsável SIADAP); (nas faltas e ou impedimentos do primeiro elemento designado)

Dê-se conhecimento do presente despacho aos membros designados para o Conselho Coordenador de Avaliação e divulgue-se para conhecimento.

Paços do Concelho de Mêda, 18 de dezembro de 2025.

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos,

(Drª. CARLA SOFIA SILVA SEQUEIRA)

(Competência delegada pelo Despacho n.º 276/2025 de 17 de novembro e Despacho n.º 279/2025 de 17 de novembro)